



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

**PARECER Nº. 5/2022**

**AUTOR DO PROJETO:** PREFEITA MUNICIPAL

**RELATOR:** Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

**MATÉRIA:** PROJETO DE LEI Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2022.

**DATA:** 18/1/2022.

**PARECER FAVORÁVEL.**


**EMENTA:** cria o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Manutenção de Estradas Rurais, CC 3 – FG 3, na Lei nº 1.810, de 28 de maio de 1998.

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

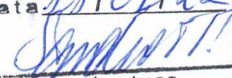
Sala das Comissões, em 18 de janeiro 2022.

  
Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. ALEX WANCURA

  
Ver. ARTHUR RUMPEL

GERAL 48  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**  
Prot. 22-36-22 Pag. 77  
Data 18/01/22  
  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Senador Salgado Filho, 235 – CEP: 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi – RS  
Email: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

**PARECER Nº 5/2022**

**AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. DOELI VALENTE**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2022.**

**DATA: 18/1/2022**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA: Cria o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Manutenção de Estradas Rurais, CC 3 – FG 3, na Lei nº 1.810, de 28 de maio de 1998.**

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo criar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Manutenção de Estradas Rurais.

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº 1, de 5.1.2022, está em conformidade com a Legislação Vigente.

### **CONCLUSÃO:**

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de janeiro de 2022.

  
Ver. DOELI VALENTE  
Relator

### **PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. CRISTIANO BETEGA

Ver. LENON BARBO

  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI - RS**  
rot. 18.36.22 Pag. 77  
Data 18/01/22  
  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS  
Email: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”